



CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 013/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **FLÁVIA ROBERTA BARBOSA FRÓIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLÁVIA ROBERTA BARBOSA FRÓIS** gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 12 de janeiro de 2026.

[illegible]

Assinado digitalmente por: JONAS BARREIROS DOS
SANTOS 32187912604
SEI: C-ER, O-CP-Brazil, OU=AC SOLTEI Multipro, OU=2918962000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JONAS BARREIROS DOS SANTOS 32187912604
Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2020.01.15 15:47:57 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0